



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº068/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Concede subvenção social às Entidades que especifica, para o exercício de 2018, como especifica.

### TEOR DO PARECER

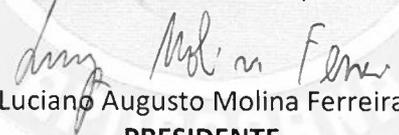
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº068/2018. Trata-se de uma concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts.16 e 17 da Lei Federal nº4.320/64, para custeio de instituições públicas ou privadas, com caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

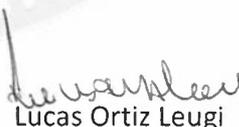
Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**

  
Marcia Regina da Silva Sousa

**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº068/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Concede subvenção social às Entidades que especifica, para o exercício de 2018, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº068/2018. Trata-se de uma concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts.16 e 17 da Lei Federal nº4.320/64, para custeio de instituições públicas ou privadas, com caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.

*Marcia Regina da Silva Sousa*  
Marcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**SECRETÁRIO**

*Franciley Preto Godói*  
Franciley Preto Godói  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO DE LEI Nº068/2018**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Concede subvenção social às Entidades que especifica, para o exercício de 2018, como especifica.

### TEOR DO PARECER

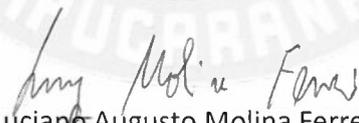
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº068/2018. Trata-se de uma concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº4.320/64, para custeio de instituições públicas ou privadas, com caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Edson da Costa Freitas  
**SECRETÁRIO**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**